



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 400/2021/SGP - Manaus, 30 de novembro de 2021

Aprova a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2022.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º, do ATO TRT 11ª REGIÃO 135/2007;

CONSIDERANDO o Art. 31, inciso XIV, do Regimento Interno do TRT11;

CONSIDERANDO a Escala de Férias de Juízes de 1ª Instância (fls.270/272), relativa ao exercício de 2022, e demais informações constantes do DP 10551/2021 (E-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2022, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência